

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LI/LO – COMÉRCIO VAREGISTA EMPRESA
AGRÍCOLA**

- 1) Requerimento Preenchido;
- 2) Pessoa física: originais e cópias do RG/CPF;
- 3) Pessoa Jurídica: contrato social e cartão do CNPJ;
- 4) Procuração pública (ou particular com firma reconhecida), se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- 5) Comprovante de quitação de taxa de licenciamento (DUAM- Documento Único de Arrecadação Municipal);
- 6) Publicação original do pedido de licenciamento, segundo modelos de publicação da Resolução CONAMA nº 06/1986;
- 7) Última Licença Prévia;
- 8) Outorga ou dispensa de direito de uso da água, emitida pela Agência Nacional de Águas (ANA) ou pela Superintendência de Recursos Hídricos da SECIMA para a fonte de captação de água. Para abastecimento da rede pública, apresentar tarifa a esse abastecimento;
- 9) Outorga ou dispensa de lançamento de efluentes líquidos em corpos d'água, segundo o art. 12º, III, e o art. 13º da Lei Nacional nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Para lançamento de efluentes líquidos na rede pública de esgotamento sanitária, apresentar a anuência do órgão responsável pelo serviço público de saneamento básico;
- 10) Cadastro de Consumo de lenha, quando aplicável;
- 11) Certidão do registro do imóvel, referente à área do empreendimento e recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme Portaria SEMARH nº 195, de 05/08/13, caso o empreendimento esteja situado em Zona Rural;
- 12) Certidão de Uso do Solo emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- 13) Croqui de localização e acesso ao local;
- 14) Certificado Corpo de Bombeiro Atualizado;
- 15) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE). Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

16) Certidão de Débito Municipal;

17) Alvará de Funcionamento Municipal Atualizado;

18) PGA (Plano de Gestão Ambiental);

19) PGRS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS);

20) Cópia do contrato firmado entre o empreendimento e a empresa responsável pela coleta, transporte, destinação final dos resíduos classe 1;

21) Cópia das licenças ambientais de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classe 1 da empresa contratada, vigente;

22) FISPQ (Ficha Informação de Segurança de Produtos Químicos) relacionada a produtos que irão ser comercializados (agrotóxicos, fertilizantes químicos);

23) Descrição Poligonal da área a ser licenciada, informando todos os pontos com coordenadas UTM, contendo a zona, Datum e Ponto de amarração.

Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.